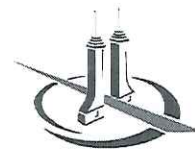




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

C.I nº 528/2021 - Gabinete

VER: MARCELA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

REQ. 154

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

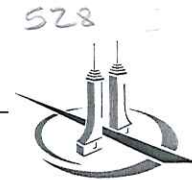
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 230/2021, encaminhar a C.I nº 024/2021 do Setor de Assistência Farmacêutica, retificando as informações enviadas anteriormente através da C.I nº 418/2021 dessa Secretaria, referente a solicitação da colocação de rampa de acesso no prédio em que está localizada a Farmácia Básica Municipal.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Frederico W. Pellegrini
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Recebido
25 / 08 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



CI nº 024/ 2021 AF/ SMS

Uruguaiana, 09 agosto de 2021.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete do Secretário - SMS

Assunto: Resposta Ofício nº 249/2021/DLEG

Prezado Senhor,

Requerimento nº 454 Manoela

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pela presente em resposta ao ofício nº 249/2021/DLEG, informar que no prédio em que está localizada a Farmácia Básica Municipal há rampa de acesso na parte da frente do estabelecimento, devendo ser solicitada a abertura, através de campanha ali instalada. Cabe informar ainda, que há acesso pela parte dos fundos do prédio, mesmo acesso utilizado pelos usuários do Serviço de Fisioterapia.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Raqueli A. Bittencourt
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica